LEI N.º 035 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre alterações das Leis Municipais nºs 026/2011 e 037/2011 e dá outras providências".

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Artigo 1º - Ficam excluídos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, em especifico ao **anexo II, (Provimento em Comissão),** das Leis n.ºs 026 e 037/11, os seguintes cargos, em seus respectivos setores:

SETOR: GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITOS	PADRÃO
Assessor I de Transporte	**01**	**Conhecimentos Específicos**	**14 A**

SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assessor I de Eventos e Lazer para Juventude e Melhor Idade	**01**	**Conhecimentos Específicos**	**14 A**

SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

Assessor II de Serviços Gerais	**02**	**Conhecimentos Específicos**	**14 A**

SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assessor II de Agricultura	**01**	**Conhecimentos Específicos**	**9A**

Artigo 2º - Ficam alterados e criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e acrescidos ao **anexo II, (Provimento em Comissão),** da Lei n.º 026/11, mencionado no artigo 8.º, os seguintes cargos, em seus respectivos setores:

SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITOS	PADRÃO
Assessor I do Ciretran	**01**	**Conhecimentos Específicos**	**14 A**

SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assessor de Transporte da Agricultura	**01**	**Conhecimentos Específicos**	**22A**

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentados através de Decreto Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 30 de dezembro de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo